



## TERMO DE NÃO CONFORMIDADE – MARUMBI

### 1. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pelo SAAE do município de Marumbi.

### 2. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados ao ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria da Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
Portaria MS no 443/BSB/1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

### 3. NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado em fiscalização, os sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto apresentaram as seguintes não conformidades:

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
<b>ÁREA COMERCIAL</b>		
1	Inexistência de identificação na fachada	Instalar identificação do SAAE na fachada
2	Não há exposição do horário de atendimento e telefone de contato na entrada	Colocar horário de atendimento e telefone de contato na entrada
3	Revestimento do muro em más condições	Reparar revestimento do muro e realizar da pintura
<b>CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS</b>		
4	Isolamento inadequado do perímetro (muro baixo)	Isolar adequadamente o perímetro (recomenda-se construir cerca com no mínimo 2 metros de altura)
5	O perímetro das captações não possui identificação adequada	Instalar identificação adequada (recomenda-se instalar placa com a seguinte identificação: SAAE - água para abastecimento público)
6	Inexistência de macromedidor no poço tubular profundo	Instalar macromedidor
<b>RESERVATÓRIO ENTERRADO</b>		
7	Não possui identificação	Instalar placa com identificação do reservatório e capacidade em volume
8	Abertura de inspeção fechada com tampa de concreto	Instalar tampa de metal inoxidável e fechada com cadeado

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
<b>RESERVATÓRIO APOIADO</b>		
9	Não há escada fixa de acesso para inspeção	Instalar escada fixa dentro das normas de segurança
10	Topo sem guarda corpo próximo à abertura de inspeção	Instalar guarda corpo próximo à inspeção
11	Tampa da abertura de inspeção em concreto	Instalar tampa de metal inoxidável e fechada com cadeado
12	Más condições de conservação, aparente vazamentos e revestimento externo deteriorado	Reparar vazamentos e revestimento externo e realizar pintura
13	Inexistência de macromedidor	Instalar macromedidor de entrada
<b>RESERVATÓRIO ELEVADO</b>		
14	Parte da escada de acesso sem gaiola de proteção	Instalar escada com gaiola de proteção
15	Más condições de conservação, revestimento externo deteriorado	Realizar manutenção do revestimento externo e realizar pintura
16	Inexistência de macromedidor.	Instalar macromedidor de saída

Maringá, 14 de março de 2019.

Lucas George de Cristo Taborda  
Engenheiro Civil CREA/PR 128150/D